



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 004889/2025

19/08/2025 - 10:52:52

SETRANFRO - PK

PORTARIA PMPK/SETRANFRO/Nº 012/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA**

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 012/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000324/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090.054/2024, PROCESSO Nº 001.449/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (E DEMAIS SECRETARIAS) E O FORNECEDOR R & R NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora Larisse Benevides Fontana para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 000324/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090.054/2024, celebrado pelo Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias com o fornecedor R & R NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 52.094.857/0001-11, que constitui como objeto do presente a contratação é a aquisição de material de expediente (borracha branca), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Frota.

Parágrafo Único: Em caso de ausência da servidora designada no *caput* deste artigo, fica designado para substituição o servidor Miguel Abreu Junior.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

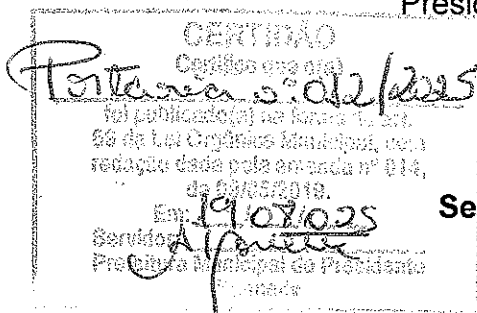
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 19 de agosto de 2025.



Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota
Decreto nº 153/2021

